



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 16/14-CMC-16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA-28/07/2014

Ata da 16ª Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo da 32ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo "quorum" foi iniciada às 10h00min do dia vinte e oito de julho de dois mil e quatorze, sob a presidência do vereador Pedro Antonio Ferrazin, presidente desta Casa e secretariada pelo vereador Valter Pires, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva desta sessão o vereador Mário Moreira, vice-presidente e Adailton Antunes Ferreira, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. O Sr. Presidente desta Sessão, vereador Pedro Antonio Ferrazin, abre a sessão, agradecendo a presença dos profissionais de imprensa, do Corpo de Bombeiros, e os funcionários desta Casa, e a cada um dos nobres vereadores. Em seguida o Requerimento n° 41/14-CMC de autoria do vereador Pedro Antonio Ferrazin que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis n°s 161/13, 51/14, 75/14, 85/14, 86/14 e 87/14, todos de autoria do Poder Executivo, é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas e pareceres dos projetos de leis constantes da Ordem do Dia, em razão dos mesmos já terem sido discutidos nas reuniões das Comissões Permanentes, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade. Assim o Projeto de Lei N. 161/13 – "Dispõe sobre a Concessão de Serviço Público, precedida de obra, para exploração e administração do Terminal Rodoviário do município de Cacoal e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 161/13 é colocado em discussão. O Vereador Adailton Antunes Ferreira, questão de ordem, diz que é muito importante essa terceirização da Rodoviária do município de Cacoal, e declara seu voto favorável ao Projeto de Lei devido ao notório abandono que se encontra a referida rodoviária, relata que houve grande cobrança por parte desta Casa, desde o início do Mandato, com relação a Rodoviária, que segundo ele, Vereador Adailton Fúria, está envergonhando o município. O Presidente, Vereador, Pedro Ferrazin, faz uma correção, pois não foram lidas as propostas de emendas constantes do Parecer Conjunto das Comissões, portanto após lidas, será o Parecer colocado novamente em discussão e votação. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, porém apresenta Proposta de Emenda, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 161/13 é colocado em discussão. O Vereador Valdomiro Corá declara-se contrário ao Projeto de Lei, e diz que é sabido que em todo lugar do Brasil onde a Rodoviária é terceirizada, é um "roubo", as pessoas não aguentam nem fazer um lanche dentro da rodoviária, é igual aeroporto, relata que quando viaja em aeroporto, não faz lanche, pois um lanche que custa dez reais em qualquer lanchonete, lá é cinquenta, e diz que se aprovado esse projeto, haverá uma exploração fora de série na rodoviária, menciona que as pessoas que vendem lanche ao redor da rodoviária serão proibidas de vender, e que com isso estarão proibindo cinco comerciantes de fazer seu trabalho e ganhar o pão de cada dia, e que portanto, tudo o que venha a prejudicar o povo, não terá o apoio do Vereador Corá. O Vereador Cesar Condack, questão de ordem, diz que



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

analisando o Projeto e vendo o quanto que a gestão pública vem se acabando e vem deixando a desejar, se cobra tanto imposto do cidadão e hoje a rodoviária chegou em estado de calamidade, diz ainda que pegar um bem público que poderia ser da comunidade de Cacoal, e terceirizá-lo, doá-lo para o empresário, para que tenha a gestão, pois o empresário tem recurso, o empresário vai fazer, porém, a prefeitura também possui recursos, o cidadão de Cacoal paga seus impostos, portanto, poderia ter uma bela rodoviária, bem estruturada, mas a administração quando não tem gestão, quando deixa afundar tudo, é obrigada a terceirizar, vai terceirizando tudo, aí então a cidade ficará bela, mas serão os empresários que tocarão a cidade, não é o prefeito, e que portanto, não sabe por que existe prefeito, pois não toma conta da cidade, virou um desmando, é falta de competência, falta de gestão, falta de administração que nunca teve, e concorda com o vereador Valdomiro Corá sobre o abuso nos preços. O Vereador Emilio Junior Mancuso de Almeida relembra que no passado a referida rodoviária já foi concedida a um empresário na cidade de Cacoal e esse empresário obteve essa concessão por vários anos, ganhou dinheiro, comprou fazenda, carro importado, construiu prédio, os anos se passaram e a rodoviária que deveria ser um cartão postal do Município de Cacoal, ficou um lixo durante aqueles anos, porque não cumpriu com o contrato de concessão, que na época detinha, e se declara contrário ao Projeto de Lei, questionando o fato de não estar explícito no Projeto de Lei o valor a ser investido na Rodoviária pelo Concessionário, de não haver cláusulas amarrando centenas de coisas das quais dependem a rodoviária, o que dá lucro, menciona os guichês da Eucatur e demais empresas que geram para o Município um total de quase trinta mil reais, dinheiro que é para entrar no cofre público da cidade, para embelezar a rodoviária, para que o povo tenha orgulho de pegar o ônibus em Cacoal, não do jeito que está, no descaso, e diz que a administração tem condições de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

organizar a rodoviária do município de Cacoal, basta colocar uma pessoa responsável, que realmente tenha vontade de fazer. O Vereador Adailton Antunes Ferreira, faz das palavras dos Vereadores Condack e Paty Paulista, as suas, e diz que só se conseguiu resolver o problema do lixo em Cacoal no dia em que terceirizou, e acredita que só vai conseguir resolver o problema da rodoviária no dia que terceirizar, e que infelizmente a atual administração não vai conseguir cuidar da rodoviária, que é um cartão postal e está envergonhando o município, e diz que os trinta mil reais mencionados pelo Vereador Paty Paulista, em vez de investidos na Rodoviária, estão sendo investidos em viagens desnecessárias de pessoas da administração deste Município, portanto, se declara favorável ao Projeto de Lei. A Vereadora Maria Simões, declara seu voto contrário ao Projeto de Lei, pois o descaso da Administração é por ser conveniente a terceirização. O Vereador Mário Angelino Moreira diz que esse Projeto de Lei vem para somar, e declara seu voto favorável, uma vez que se parar para olhar rodoviárias do próprio estado de Rondônia, que são organizadas, com câmeras eletrônicas, que têm conforto, não tem por que não votar, e lembra que a obrigação dos vereadores é fiscalizar, que há mais de dez emendas inseridas nesse projeto de lei, dando segurança, e ainda que já foi pedido vista do referido projeto, que foi retirado de votação da última sessão ordinária, e acredita ser melhor para o Município, e diz que se terceirizar, a concessionária deverá andar na linha. Após discussão, o Projeto de Lei é posto em votação, sendo rejeitado por 06 (seis) votos contra, dos vereadores Valdomiro Corá, Cesar Domingos Condack, Emílio Junior Mancuso de Almeida, Maria Simões, Rafael Evangelista da Silva Chaves e Valter Pires, e 05 (cinco) votos a favor, dos vereadores Adailton Antunes Ferreira, Bruno Trevizani, Claudemar Littig, Donizeti Souza da Silva, Mário Moreira, sendo que o vereador Pedro Ferrazin, presidente desta Casa, por disposição regimental



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

não vota. Em seguida é o Projeto de Lei N. 51/14 – "Altera o Anexo V da Lei Municipal N. 2.735/PMC/2010 – Que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências; Altera o § 2º do Artigo 35 da Lei Municipal N. 2.543/PMC/2009 – Que dispõe sobre a Estrutura Político Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Cacoal, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Vereador Mário Moreira, Questão de Ordem, solicita que as Propostas de Emenda ao Projeto de Lei N. 51/14, sejam votadas separadamente, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, logo em seguida a Emenda Supressiva N. 01 é colocada em discussão. A Vereadora Maria Simões, esclarece que o referido projeto de Lei possui duas situações, a primeira é a legalização dos vigilantes do patrimônio público trabalharem fora do departamento da administração e essa emenda supressiva pretende que os vigilantes continuem trabalhando apenas dentro da administração pública, e pede o apoio dos demais vereadores, pois a administração não tem condições de ter vigilantes para trabalhar dentro do departamento da administração pública e fora, provando sua incompetência, diz que não há vigilantes dentro das unidades básicas de saúde e convida os vereadores a irem à Unidade do Parque Fortaleza, menciona que o CRAS foi assaltado há poucos dias, pois não tem vigilante. O Vereador Cesar Condack parabeniza a Vereadora Maria Simões pela Emenda, e diz que se o prefeito quiser segurança, que contrate particular, há várias firmas terceirizadas, o que não pode é a situação do Bairro Habitar Brasil, que possui quadra depredada por vândalos por falta de segurança, portanto declara seu voto favorável à emenda supressiva. O Vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves comenta que diante das



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

circunstâncias que se encontra o município, como se colocou no Projeto de Lei que o vigilante ficaria a disposição para qualquer outra situação que não se intitula bem público, então é um leque muito grande, que não seria apenas o guarda na casa do prefeito, mas seria em qualquer outro bem particular dentro do Município, portanto, diante da falta de vigilantes e diante de situações, como a mencionada pelo Vereador Condack entre outros bens públicos desprovidos de segurança sendo depredados, porém está de acordo quanto ao benefício aos servidores, e se declara favorável à emenda supressiva. O Vereador Mário Angelino Moreira diz serem interessantes as situações levantadas pelos Vereadores, mas se a questão é ter vigia na casa do Prefeito, todos que passaram tinham vigias na casa deles, menciona que esteve conversando com o Sr. Divino Cardoso Campos, e que o mesmo contou que possuía dois vigilantes, e acha que se fosse corrigir isso, tinha que começar por Brasília, e diz que quanto a esse projeto em si, deveria ser respeitado, pois todos os prefeitos anteriores tiveram vigias em suas casas, e isso não justifica que nas quadras ou nos postos de saúde também não tenha, e sobre secretário pedir guarda, o Vereador Mário, defende dizendo que todos sabem que isso não é autorizado, e fala sobre a existência de briga de partidos e desavenças pessoais, e pede o apoio dos vereadores contra a emenda supressiva n. 01, declarando seu voto contrário. O Vereador Adailton Antunes Ferreira relata que acompanhou na Unidade Mista, paciente bravo com médico quase pegando pelo pescoço e sequer tinha um guarda no local para poder separar, conta também que esteve no Parque Fortaleza e não havia guardas lá, e que se os prefeitos do passado tiveram vigilantes, é devido a falta de vereador que fiscalizasse, pois, se no passado fosse proposto tal projeto de lei, tem certeza que hoje o prefeito teria guarda na casa dele, pois não havia quem fiscalizasse, porém, hoje não, as coisas estão mudadas, e há parlamentares nesta Casa que tem



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

respeito com a população e por isso vota favorável à emenda. Após discussão, a Proposta de Emenda Supressiva N. 01 é posta em votação, sendo aprovada, por 07 (sete) votos a favor, dos Vereadores Adailton Antunes Ferreira, Cesar Domingos Condack, Emílio Junior Mancuso de Almeida, Maria Simões, Rafael Evangelista da Silva Chaves, Valdomiro Corá e Valter Pires, e 04 (quatro) votos contra, dos Vereadores Bruno Trevizani, Claudemar Littig, Donizeti Souza da Silva e Mário Moreira. Em seguida a Proposta de Emenda Modificativa N. 01 é lida, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Assim sendo, o Projeto de Lei N. 51/14 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei N. 75/14 - "Altera o Artigo 3º da Lei Nº 3.267/PMC/2013, que alterou o artigo 3º da Lei Nº. 3.101/PMC/2012, que aprovou a regularização fundiária do Loteamento Regional e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 75/14 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 85/14 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em regime de comodato máquinas e implementos agrícolas em favor da Associação Gãbgir do Povo Indígena Paiter Suruí e dá outras providências", é colocado em pauta. O Sr. Presidente, Vereador Pedro Antonio Ferrazin pede a retirada do Projeto de Lei n. 85/14 da pauta da Ordem do Dia, devido ao fato da Associação Gãbgir do Povo Indígena não ter sido declarada de Utilidade Pública, e para que esse Projeto seja aprovado, primeiramente deve-se ser declarado de Utilidade Pública, o que colocado à apreciação do Plenário foi aprovado por unanimidade. À seguir o Projeto de Lei N. 86/14 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a desafetação de bem



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

público e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 86/14 é colocado em discussão. A Vereadora Maria Aparecida Simões, questão de Ordem, parabeniza o Executivo Municipal por ter encaminhado esse Projeto de Lei, e diz que esse Projeto vem desafetando a área onde será construído o pólo de confecções do Município, fala da importância do referido projeto de lei, pois todas as empresas que trabalham com setor de confecção no Município serão contempladas, diz que conversou com o Prof. Gustavo, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, e o mesmo informou que no máximo em duas semanas essa Casa receberá o projeto de lei de doação, que é o segundo processo para a ASSINVEST, por fim parabeniza as empresas e deseja sucesso. O Vereador Mário Angelino Moreira, diz que na última sexta-feira, participou do sorteio desses terrenos para os empresários, e que devido os adiamentos das sessões anteriores que não aconteceram e a data já havia sido programada para sexta-feira, que foi feito sorteio no gabinete do prefeito, e já está destinado para cada um desses empresários o local que cada empresa vai ser instalada, espera-se então apenas a aprovação da Câmara para que dê legalidade ao sorteio que já foi feito, onde foram colocados os números das empresas, os lotes e as próprias empresas sorteavam dentro do gabinete do prefeito e com a confiança na aprovação da desafetação e também seguida da doação que virá para esta Casa de Leis, e diz acreditar que não haverá problemas, pois todos têm interesse e responsabilidade em ajudar esse polo de confecções. O Sr. Presidente explica que não houve a outra sessão extraordinária, pois o mesmo estava viajando e que vários Vereadores haviam entrado em contato com ele, relatando dúvidas quanto aos Projetos de Leis, e que



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

portanto, havia solicitado para que aguardassem o seu retorno, para que aprovassem os projetos, e que os vereadores estão certos, se têm dúvida em um projeto, é necessário verificar direito. O Vereador Mário Moreira, questão de ordem, responde que seria bem mais fácil, o sr. Presidente ter pego um telefone e dito assim: "Vereador Jabá, o sr. tira da ordem do dia aqueles projetos que eu deixei na ordem do dia, o sr. tira", mas diz que entendeu e acha melhor seguirem adiante. O Vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves diz que quer deixar bem claro sobre a grande relevância do Projeto de Lei ora em pauta para o Município de Cacoal, pois gerará empregos e renda, e favorecerá o desenvolvimento da cidade, sobre a não ocorrência de quatro convocações de sessões extraordinárias, diz que acredita estar bem claro o motivo haja vista que com a convocação do Sr. Presidente Pedro Antonio Ferrazin, estarem presente os doze vereadores. Esclarece ainda que a aprovação desse projeto da ASSINVEST não traz nenhum prejuízo à população de Cacoal, conta que aprovaram um projeto de lei para desafetação de uma área há mais de oito meses para a Associação dos Surdos e Mudos e que até agora não chegou o Projeto de doação, e alerta ao Executivo para que após a essa desafetação, seja feito os processo jurídico necessário. Pela Ordem, o Vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, enfatiza a grandeza do projeto que está sendo discutido e que sem dúvidas esse Projeto de Lei gerará renda e ressalta o tamanho e a força da classe empresarial do Município, geradora de emprego e renda, e parabeniza o Executivo Municipal pela iniciativa. Em seguida, é posto em votação o Projeto de Lei N. 86/14 e aprovado por unanimidade. E por fim o Projeto de Lei N. 87/14 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD e o Corpo de Bombeiros Militar 4º Grupamento de Bombeiros de Cacoal e dá outras



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 87/14 é colocado em discussão. Os Vereadores Paty Paulista, Maria Simões, Rafael Evangelista e Adailton Furia, se pronunciam ressaltando a grande importância dos Bombeiros para o Município, e a admiração que inspiram, agradecem o serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros ao Município de Cacoal e declaram seu apoio à projetos que venham a beneficiá-los. Desta forma, o Projeto de Lei N. 87/14 é colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente Pedro Antonio Ferrazin em seguida declara prejudicada a 17ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento nº 41/14-CMC, de sua autoria, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis nºs 161/13, 51/14, 75/14, 85/14, 86/14 e 87/14, todos de autoria do Poder Executivo, e constantes da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, os quais já foram discutidos, votados e aprovados. Após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia declarou encerrada esta sessão às 11h20min, mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva .////

Pedro Antonio Ferrazin – Presidente _____

Valter Pires - 1º Secretário _____



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Adailton Antunes Ferreira - 2º Secretário _____